



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Data	09/09/2024
Demanda	Aquisição de Gases Medicinais		
Descrição da Demanda	Os gases medicinais entre eles, Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido são utilizados em todas as Unidades da Rede-SUS Itabirito com ênfase na UPA 24 horas Celso Matos Silva hospitais, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes.		
Responsável pela Demanda	Cláudia Madalena Braga e Silva	Matrícula	39415
E-mail do Responsável	Claudia.madalena@pmi.mg.gov.br	Telefone	35617661
Fonte de Recurso	1708- Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Lucieni Braga	Matrícula	44504
E-mail do Integrante Demandante	Luciene.nolasco@pmi.mg.gov.br	Telefone	35617661

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Na UPA 24 horas Celso Matos Silva e demais Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é essencial o fornecimento ininterrupto de medicamentos e insumos para que as equipes de Saúde possam oferecer atendimento e processos terapêuticos necessários ao restabelecimento da saúde dos pacientes que buscam o serviço.

Um dos produtos essenciais para o trabalho da equipe médica em todas as unidades de saúde e principalmente para funcionamento da UPA 24 horas Celso Matos Silva é o fornecimento de gases medicinais.

Por definição os gases medicinais são medicamentos na forma de gás, gás liquefeito ou líquido criogênico isolados ou associados entre si e administrados em humanos para fins de diagnóstico médico, tratamento ou prevenção de doenças e para restauração, correção ou modificação de funções fisiológicas.



Os gases medicinais são utilizados em hospitais, clínicas de saúde ou outros locais de interesse à saúde, bem como em tratamentos domiciliares de pacientes.

São exemplos de gases medicinais: oxigênio medicinal; ar sintético medicinal; óxido nítrico medicinal e dióxido de carbono medicinal.

Os gases medicinais, entre eles o Oxigênio Medicinal e o ar comprimido são produtos essenciais ao serviço de saúde do município, pois fazem parte de processos terapêuticos, sendo imprescindível sua utilização em todas as unidades de saúde e em alguns pacientes em domicílio.

Sendo assim a recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido para as Unidades é de extrema importância, sem esse produto a vida de muitos pacientes estaria em risco extremo.

Além disso não é possível aplicar os métodos atuais de terapia intensiva sem oferecer oxigênio medicinal e ar comprimido, pois são esses gases que permitem manter pacientes inconscientes, entubados vivos, até que a complementação terapêutica possa paralelamente ser adotada, seja pela infusão de antimicrobianos, anti-inflamatórios, trombolíticos e assim tirar o paciente da crise.

Os gases medicinais são essenciais para tratar rapidamente condições agudas, estabilizar pacientes e preparar sua transferência para unidades hospitalares especializadas, se necessário. São usados em situações críticas para fornecer suporte terapêutico imediato, fundamental para tratar distúrbios severos e condições clínicas de parada cardiorrespiratórias. Os gases medicinais podem ser a diferença entre a vida e a morte.

A ausência deste produto coloca em risco a saúde e a vida de usuários que dependem dos mesmos para sua sobrevivência, não podendo ocorrer o desabastecimento nas Unidades de Saúde.

Sem gases medicinais, a capacidade da UPA de fornecer o atendimento necessário seria severamente comprometida. A falta dos gases medicinais não só prejudicaria a saúde dos pacientes, mas também colocaria em risco a conformidade com o artigo 196 da Constituição Federal, que garante a saúde como um direito universal e um dever do Estado. Esta garantia deve ser concretizada por meio de políticas e ações que assegurem o acesso a serviços e tratamentos adequados.

A Secretaria Municipal de Saúde, portanto, enfrenta a obrigação inadiável de assegurar o fornecimento contínuo dos gases medicinais. A média mensal de atendimentos na assistência farmacêutica demonstra a demanda constante por esses recursos, e a manutenção de seu fornecimento é essencial para a eficácia das práticas médicas modernas.



Portanto, o abastecimento através de recarga de gases medicinais são imperativos não apenas para o funcionamento eficiente da UPA, mas para a preservação da saúde e segurança dos cidadãos que dependem desses serviços. A ausência desses medicamentos comprometeria seriamente a capacidade de resposta da unidade, prejudicando a saúde da população e colocando vidas em risco. Por isso, a justificativa para a aquisição desses medicamentos é clara e urgente.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

- Assegurar a continuidade da prestação de serviços previstos aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Proporcionar aos profissionais de saúde ferramentas terapêuticas viáveis para a complementação dos serviços oferecidos.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Conforme SC 3330/2024 anexa ao processo.

PREVISÃO (DATA)

06/12//2024.

Itabirito, 09 de setembro de 2024.

CLEUSA DE LOURDES CLAUDINO

Secretária Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

Portaria Municipal nº15.035/2023